

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Alcobaça***



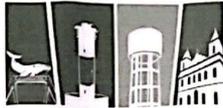
## ÍNDICE DO DIÁRIO

### NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES .....



## NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 559/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 09 de agosto de 2024.

O(a) Senhor(a)

**ADELAIDE BANDEIRA DA FRANÇA E AMENAIDE BANDEIRA RODRIGUES - Insc.: 01.01.042.0181.001**  
Rua Dr. Moreira Caldas, nº 11, Bairro Centro, Alcobaça-BA

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

**Senhor confrontante,**

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 189/2024, da área de 264,00m<sup>2</sup>, localizada na Rua Dr. Moreira Caldas, nº 23, Bairro Centro, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060710.01 m e E 479403.82 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Espólio de Antônio Bispo dos Santos, com os seguintes azimute plano e distância: 96°53'6.75" e 8.00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8060709.05 m e E 479411.77 m; deste, segue confrontando com Espólio de Antônio Bispo dos Santos, com os seguintes azimute plano e distância: 186°53'6.75" e 2.30m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8060706.77 m e E 479411.49 m; deste, segue confrontando com Espólio de Antônio Bispo dos Santos, com os seguintes azimute plano e distância: 98°10'47.05" e 4.00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8060706.22 m e E 479415.29 m; deste, segue confrontando com Rua Bijonga, com os seguintes azimute plano e distância: 186°27'2.44" e 21.00m; até o vértice Ponto 4, de coordenadas N 8060685.35 m e E 479412.93 m; deste, segue confrontando com Rua Dr. Moreira Caldas, com os seguintes azimute plano e distância: 278°43'43.56" e 12.00m; até o vértice Ponto 5, de coordenadas N 8060687.17 m e E 479401.07 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.042.0181.001, com os seguintes azimute plano e distância: 6°53'6.75" e 23.00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060710.01 m e E 479403.82, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

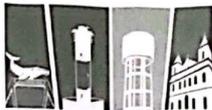
Membro da Comissão de  
Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão da Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Scanned with CamScanner



Ofício nº 560/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 09 de agosto de 2024.

O(a) Senhor(a)

**ESPÓLIO DE ANTÔNIO BISPO DOS SANTOS - Insc.: 01.01.042.0144.002**

Rua Dr. Moreira Caldas, s/n, Bairro Centro, Alcobaça-BA

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

**Senhor confrontante,**

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 189/2024, da área de 264,00m<sup>2</sup>, localizada na Rua Dr. Moreira Caldas, nº 23, Bairro Centro, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060710.01 m e E 479403.82 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Espólio de Antônio Bispo dos Santos, com os seguintes azimute plano e distância: 96°53'6.75" e 8.00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8060709.05 m e E 479411.77 m; deste, segue confrontando com Espólio de Antônio Bispo dos Santos, com os seguintes azimute plano e distância: 186°53'6.75" e 2.30m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8060706.77 m e E 479411.49 m; deste, segue confrontando com Espólio de Antônio Bispo dos Santos, com os seguintes azimute plano e distância: 98°10'47.05" e 4.00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8060706.22 m e E 479415.29 m; deste, segue confrontando com Rua Bijonga, com os seguintes azimute plano e distância: 186°27'2.44" e 21.00m; até o vértice Ponto 4, de coordenadas N 8060685.35 m e E 479412.93 m; deste, segue confrontando com Rua Dr. Moreira Caldas, com os seguintes azimute plano e distância: 278°43'43.56" e 12.00m; até o vértice Ponto 5, de coordenadas N 8060687.17 m e E 479401.07 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.042.0181.001, com os seguintes azimute plano e distância: 6°53'6.75" e 23.00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060710.01 m e E 479403.82 , encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Membro da Comissão de  
Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão da Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Scanned with CamScanner